



Manual do
**Médico
Residente**
2020-2021

Organização

Eduardo Marques da Silva
Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga
Izabela Dias Brugugnolli



HOSPITAL
PADRE ALBINO



HOSPITAL
EMÍLIO CARLOS



HOSPITAL
PADRE ALBINO

FICHA TÉCNICA

Coordenador da COREME: Dr. Eduardo Marques da Silva

Supervisor do Programa de Residência de Clínica Médica: Dr. Eduardo Marques da Silva

SUPERVISORES DOS PROGRAMAS

Coordenador do Curso de Medicina da UNIFIPA: Prof. Dr. Jorge Luiz dos Santos Valiatti

Diretor Clínico HPA: Dr. Julio Cesar Fornazari

Diretor Médico HPA: Dr. Luiz Fernando Colla

Diretor Clínico HEEC: Dr. Luís Fernando Rodrigues Maria

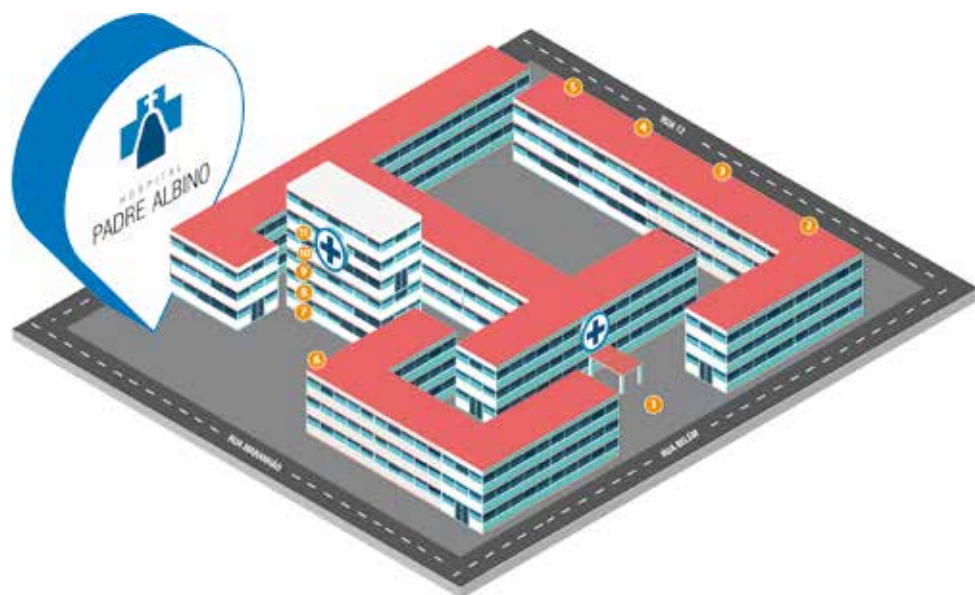
Diretor Médico HEEC: Dr. Jussemar Rios

Secretaria da COREME: Tânia Regina Bortolozzo Menegoli

Telefone COREME: 17 33113229

E-mail COREME: coreme@unifipa.com.br

CONHEÇA OS PONTOS PRINCIPAIS DA UNIDADE E
LOCALIZE-SE COM MUITO MAIS FACILIDADE.



1

Recepção
R. Belém

2

Recepção
Maternidade

3

Recepção
Medicina
Diagnóstica

4

Recepção
Pronto
Atendimento

5

Recepção
Pronto
Socorro

6

Entrada dos
Residentes
Rua Maranhão

7

1º andar
UTI

8

2º andar
Centro
Cirúrgico

9

3º andar
Pediatria e
Internação
adulto

10

4º andar
Internação
adulto

11

5º andar
Internação
adulto
(convênio)

MAPA

HOSPITAL EMÍLIO CARLOS



HOSPITAL
EMÍLIO CARLOS



CONHEÇA OS PONTOS PRINCIPAIS DA UNIDADE E
LOCALIZE-SE COM MUITO MAIS FACILIDADE.



1

**Departamento
Pessoal**

2

**Recepção
Administrativa**

3

**Recepção
Ortopedia**

4

**Recepção
Ala Marfim**

5

**Recepção
Central e
Entrada dos
Residentes**

6

**Entrada
Ambulatório**

PREFÁCIO

Prezado(a) Residente;
Parabéns pela sua conquista.

A matrícula na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão responsável pela normatização e regulamentação das leis de Residências, é realizada por CPF do Residente, mas o candidato tem que obrigatoriamente possuir registro (CRM) no país.

No ato da realização de sua matrícula no sistema do CNRM, somente será possível efetuar caso a pessoa não tenha realizado sua matrícula em outro programa de residência em qualquer outra COREME no país.

Caso você queira efetivar trocar sua matrícula em um novo programa ou instituição, deve preencher (duas vias) do TERMO DE DECLARAÇÃO DE MATRICULA PRÉVIA EM PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA, no qual declara já estar inscrito, e terá 24 horas para solicitar o seu cancelamento junto a primeira COREME. Caso isto não ocorra sua matrícula não será efetivada ocorrendo perda de sua vaga.

CONTATO INICIAL

COREME: Tânia (secretária) - 1º andar na UNIFIPA (fundos do H. Emílio Carlos)

Fone: (17) 3311-3229 | **Vivo (zap):** (17) 99754-9497

Endereço: Rua dos Estudantes, 225 | Catanduva (SP)

Fone: (17) 3311-3229 | 3311-3328

E.mail: coreme@fipa.com.br

Prezado(a) Residente:

- Informamos que deverá apresentar-se no dia **01/03**, na COREME, Rua dos Estudantes, 225 – UNIFIPA, 1º andar (Fundos do Hospital Emílio Carlos).

- **Após sua matrícula receberá no e-mail o Formulário de Matrícula que OBRIGATORIAMENTE** deverá ser devolvido através do e-mail já preenchido e posteriormente entregue na COREME com os *Documentos e foto anexos.

PREFÁCIO

*DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

- () 01 foto () CRM () RG () CPF () Título () NIT (apenas o nº)
- () Certidão Nasc e/ou Cas
- () Cópia diploma de médico
- () Nº conta bancária em doc expedido pelo Banco
- () Carteira de Vacinação

Qualquer dúvida em relação a data do início, impossibilidade do comparecimento; abaixo os contatos (WhatsApp) para que se informem sobre os problemas de cada um.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO:

CLÍNICA MÉDICA | Supervisor: Dr. Eduardo - 17 99736 7990

CIRURGIA GERAL E BÁSICA | Supervisor: Dr. Murillo Couto

CIRURGIA PLÁSTICA | Supervisor: Dr. José Antonio Sanches

PEDIATRIA | Supervisora: Dra. Gisele Couto

ORTOPEDIA | Supervisor: Dr. Vitor - 17 98112 7041

ANESTESIOLOGIA | Supervisor: Dr. Matheus - 17 99124 3033

Dr. Jaime - 17 99176 7792

OBST/GIN | Supervisor: Dr. Alfeu Accorsi - 17 99166 2616

Chefe dos Res. Dr. Rodrigo - 17 99148 1199

RADIOLOGIA | Dr. Paulo Togni Filho - 17 99106 3396

PSIQUIATRIA | Supervisor: Dr. Gerardo - 17 98197 8154

MED.FAMÍLIA | Supervisor: Dr. João Marcelo - 17 98117 0121

IMPORTANTE

Os documentos e o formulário de matrícula da Instituição com todos os campos preenchidos precisam ser entregues na COREME imediatamente a sua chegada. (ESTE ATO IMPLICARÁ NO PAGAMENTO DA BOLSA E NO CADASTRO NO SISTEMA CNRM)

PREFÁCIO

BOLSAS – PAGAMENTO

A Instituição tem três tipos de fomento de bolsas para o pagamento de médicos residentes:

- **1- Bolsas da Secretaria da Saúde (SES):** 84,768% paga pela SES (contacorrente do Banco do Brasil) e 15,232% paga pela Instituição(UNIFIPA), conta corrente na agência do BRADESCO em Catanduva à Av. Engenheiro José Nelson Machado, 1.470, ou na sub-agência no Hospital Emílio Carlos.

- **2 - Bolsas do Ministério da Saúde (MS) - Pró-Residência:** 100% da bolsa paga pelo MS (Projeto Pró-Residência) deverá informar os números do NIT, apresentar nº de **Conta Salário** preferencialmente do Banco do BRASIL S/A, imediatamente a sua chegada na Instituição, para que haja tempo hábil para inserir as informações; caso o residente não informe os dados para cadastro até 28/02, fica ciente que **não será feito pagamento** da BOLSA retroativo a data do cadastro. A Lista de Pagamento sempre é informada no mês anterior ao do recebimento, ou seja: temos até o dia 05/03 para preencher o cadastro do residente para que ele receba em abril, se entregar os documentos depois do dia 05/03, implicará no recebimento de 02 meses -março/abril- somente em maio, lembrando que não é pago dias retroativos ao cadastro.

- **3 - Residentes com Bolsas Extras (da Instituição):** O Residente com 100% da bolsa paga pela Instituição deverá abrir uma conta somente na **Agência Bradesco de Catanduva**, à Av. Engenheiro José Nelson Machado, 1.470, ou na sub-agência no Hospital Emílio Carlos.

Para a abertura de conta em Banco a COREME fornece uma declaração, e os documentos necessários (obrigatórios) são: Fotocópias do CPF; RG; Declaração da residência médica fornecida pela Coreme e Comprovante de endereço (pode ser do endereço de origem e mudar depois de estar morando em Catanduva).

- O pagamento da (SES) Secretaria da Saúde se dá até o dia 10 de cada mês.
- O pagamento do (MS) Ministério da Saúde se dá todo dia 1º útil de cada mês.
- O pagamento da (INST) Instituição (integral ou os 15,232% complementares) se dá no dia 20 de cada mês.

PREFÁCIO

FREQUÊNCIAS

- O Registro de Frequência (RF) é feito através de Listas de Presença mensais que deverá ter assinatura de entrada e saída do Residente no período de 21 do mês corrente ao dia 20 do mês subsequente;
- A lista do RF deverá ser entregue na COREME no período de 21 a 25 de cada mês, a não entrega implicará na suspensão do pagamento da Bolsa;
- O contato da COREME com o residente será feita através do e-mail cadastrado;
- O Regulamento da COREME está no site <http://unifipa.com.br/> - Residência Médica;
- Atendimento da COREME: 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- A COREME entra em férias geralmente nos mês de dezembro.

INTEGRAÇÃO DO MÉDICO RESIDENTE COM A INSTITUIÇÃO

Presença obrigatória nos três dias, local e horário a ser definido.

INTRODUÇÃO

A cidade e a Instituição

O município de Catanduva, considerado polo da microrregião composta por 19 municípios (cerca de 300.000 habitantes), foi instalado em 14 de abril de 1918. Sua extensão territorial é de 293 Km², com taxa média de crescimento anual de 1,33 %, taxa de urbanização de 99,2%, 111.914 domicílios, sendo 906 na zona rural e 3,54 habitantes por domicílio, densidade demográfica aproximada de 388,24 habitantes por Km² (Censo 2010/IBGE). Segundo dados do SEADE 2013, a população total é de 114.270 habitantes, sendo 24,4% de 0 a 19 anos e 11,3% de idosos (acima de 65 anos). A agricultura é um dos pilares da economia catanduvense, situando-a como o quarto maior polo sucroalcooleiro do Estado. É destaque da indústria catanduvense a produção e o comércio de ventiladores, que a tornou conhecida como a “capital nacional dos ventiladores”. As fábricas da cidade são responsáveis por cerca 90% da produção nacional de ventiladores e empregam 60% da mão-de-obra ocupada na indústria no município. Em quatro grandes indústrias de ventiladores, trabalham 2,8 mil metalúrgicos.



A taxa de mortalidade infantil é de 16,9 por mil nascidos vivos e a taxa de analfabetismo, de 4,69%. O município em 2010 apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,785, ocupando a 50ª posição entre os 645 municípios do Estado de São Paulo e em 2014 contava com 85.647 eleitores. Segundo dados da Sala de Situação em Saúde (março/2015), no município de Catanduva existem **02 NASF** (Núcleo de Apoio à Saúde da

INTRODUÇÃO

Família); **21 equipes de Saúde da Família**, que corresponde a 64% de cobertura populacional; **22 Centros de Saúde/Unidades Básicas; 03 Hospitais Gerais e 01 Hospital de Especialidades. Para a rede SUS estão disponibilizados 435 leitos hospitalares. O município conta também com Hospital de internação Psiquiátrica; Ambulatórios de Especialidades; Central de Ambulâncias e Pronto Socorro, localizado no Hospital Padre Albino, além da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e o serviço de atendimento pré-hospitalar SAMU-192.**

Nossa instituição de ensino, além da infraestrutura básica composta de salas de aula, laboratórios de ensino e habilidades, biblioteca, conta com do hospitais-escola, próprios da Fundação Padre Albino (mesma mantenedora da instituição de ensino) com um total de **341 leitos**, a saber: o Hospital Escola Padre Albino, com 198 leitos (70 a 80% SUS) e o Hospital Escola Emílio Carlos, com 143 leitos (100% SUS), que atendem não somente o município de Catanduva, como também os municípios da microrregião. A IES também está integrada com a rede pública de saúde, formalizada por meio de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva. O Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA é mantido pela Fundação Padre Albino, entidade jurídica sem fins lucrativos, fundada em 27 de março de 1968.

MISSÃO

Promover a formação generalista dos profissionais das áreas da saúde, humanas, exatas e tecnológicas, com ensino de qualidade.

VISÃO

Ser uma instituição de referência na educação superior no que diz respeito à qualidade de ensino, ao corpo docente, à pesquisa e ao compromisso social, voltada para as necessidades regionais e nacionais.

VALORES

- Preservação e valorização da história
- Voluntariado
- Transparência e ética nas ações
- Desenvolvimento e valorização das pessoas



FUNDAÇÃO
PADRE ALBINO

INTRODUÇÃO

- Competência
- Gestão profissional
- Humanização
- Inovação e empreendedorismo
- Qualidade
- Eficiência
- Liberdade de expressão
- Igualdade
- Diversidade
- Equidade
- Respeito às diferenças de gênero, raça / etnia, credo, orientação sexual

POLÍTICAS DE HUMANIZAÇÃO

Humanização é um princípio ético e político orientador da atenção e da gestão em saúde. Baseiase em diálogo, participação responsável e respeito ao outro - atitudes reguladoras das relações entre os agentes de saúde e os usuários, entre os profissionais entre si e entre a instituição, a rede de saúde e a comunidade.

Busca fortalecer os processos de comunicação e potencializar as capacidades técnico-científicas por meio da criação de vínculos de cooperação nas instituições de saúde, considerando aspectos singulares das subjetividades dos usuários e favorecendo uma participação ativa e crítica dos profissionais de saúde.

Sintonizada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, a Política Nacional de Humanização - PNH existe desde de 2003 e busca contribuir para a solução de problemas que, reconhecidamente, dificultam a implementação do próprio SUS, entre eles: a fragilização dos vínculos entre as unidades de saúde nos diferentes níveis de atenção; a desorganização do acesso aos serviços e ações de saúde; a fragmentação dos processos de trabalho no interior das unidades; a fragilidade do diálogo e da interação entre os profissionais nas equipes de saúde e entre elas e os gestores; o desrespeito aos direitos dos usuários; o despreparo para lidar com dimensões sociais e subjetivas; a pouca utilização da voz dos usuários e dos profissionais de saúde como ferramentas de gestão; o atendimento aos usuários baseado no

INTRODUÇÃO

modelo “queixa-conduta”, em oposição ao modelo de atendimento integral preconizado pelo SUS, além do despreparo das instituições para investir no desenvolvimento dos profissionais de saúde e contemplar um arco mais amplo de necessidades destes profissionais – qualificação, participação, protagonismo.

A PNH propõe uma série de dispositivos - arranjos de processos de trabalho - que visam promover mudanças nas práticas de produção de saúde e nos modelos de atenção e de gestão e oferece também ferramentas conceituais e práticas, tais como: Acolhimento com Classificação de Riscos, Visita Aberta e Direito a Acompanhante, Clínica Ampliada e Compartilhada, Equipe Transdisciplinar de Referência e de Apoio Matricial, Projeto Terapêutico Singular, Ambiência, Gestão Participativa e Cogestão, Grupo de Trabalho de Humanização, Contrato de Gestão, Valorização do Trabalhador, Defesa dos Direitos dos Usuários, Sistemas de escuta qualificada para usuários e trabalhadores da saúde: gerência de “porta aberta”; ouvidorias; pesquisas de satisfação; etc.

Alinhada à Política Nacional de Humanização, a Política Estadual de Humanização – PEH, lançada em 2012, visa enfrentar tais desafios por meio de um esforço conjunto na construção e implantação de novos métodos e dispositivos de atendimento aos usuários e de apoio à gestão dos serviços de saúde, assim como pela integração e fortalecimento de ações que já contribuem para melhoria da qualidade das relações entre usuários, profissionais, gestores, instituições de saúde e comunidade, uma vez que é responsabilidade do Estado, em conjunto com os municípios, formular e implementar Política que viabilize e fortaleça localmente os princípios, as diretrizes e os dispositivos propostos pelas Políticas Nacionais prioritárias.

Os hospitais da Fundação Padre Albino possuem departamentos específicos chamados de Centro Integrado de Humanização que seguem as normativas preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo.

Fonte: Publicação do Núcleo Técnico de Humanização. Secretaria de Estado da Saúde. Governo do Estado de São Paulo. Julho 2012.



INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Instruções e Normas da Instituição

OBJETIVOS

A UNIFIPA atribui à Residência duas funções: formar especialistas e participar da cadeia de atendimento.

Embora ao entrar nesta instituição você esteja se pós-graduando, está também ocupando um papel indispensável na assistência à saúde da população. Estas duas atividades devem coexistir com base nas regras determinadas pelo nosso Regimento Interno, disponível em: https://1drv.ms/w/s!ArvPHD8fSI4Wg9x0X6-Ba-_VyOUIZA?e=nthkli ou diretamente na COREME.

Se em algum momento difícil você, Médico Residente, se deparar com situações éticas em que deverá escolher entre ser um pós-graduando (sob os auspícios das leis da Comissão Nacional de Residência Médica) ou ser um médico (sob as leis do Código de Ética Médica), aconselhamos que escolha sempre ser médico. Proteger a vida de seu paciente é sempre a prioridade.

ACESSO AOS HOSPITAIS ESCOLA

É obrigatório o uso de avental e crachá de identificação nas dependências do hospital (crachá – retirado na COREME).

Também é obrigatório, quando necessário, o uso de equipamento de proteção disponibilizados pela IES e/ou pelos hospitais, notadamente o dosímetro aos residentes.

O residente deve respeitar e cumprir integralmente todas as normas do COREME, da Instituição de Ensino Superior bem como se sua mantenedora Fundação Padre Albino e, ainda, dos hospitais Padre Albino e Emílio Carlos, sendo que o desrespeito sujeitará o infrator as penalidades cabíveis.

OBS: a vestimenta deve ser apropriada para o local de trabalho, lembrar que não estamos de férias e nem em uma festa. Seja discreto!

• O acesso ao Hospital Escola Padre Albino (HPA)

O HPA possui vários pontos de acesso e o controle das pessoas que acessam a instituição diariamente é de suma importância. Os porteiros solicitarão a todos que, ao acessar a ins-

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

tituição, portem identificação/crachá, obrigatoriamente, todos os funcionários, alunos e médicos residentes deverão utilizar a portaria da Rua Maranhão (Funcionários) para acesso a instituição.

Nesta portaria, somente serão admitidos pessoas portando identificação/crachá e trajes adequados segundo as normas do SESMT (calça comprida, jaleco e calçado fechado) e padronização da instituição. Nos períodos que esta portaria estiver fechada, os profissionais/alunos/residentes deverão acessar a instituição pela portaria da Unidade de Urgência e Emergência nos mesmos termos do acesso pela portaria da Rua Maranhão.

Não serão autorizados acessos pela UUE nos períodos que a portaria da Rua Maranhão estiver aberta. O fluxo para saída da instituição seguirá a mesma lógica, ocorrendo obrigatoriamente pela portaria da Rua Maranhão nos horários de funcionamento desta e pela portaria da UUE em outros horários.

- **O acesso ao Hospital Escola Emílio Carlos (HEEC)**

O acesso dos Médicos Residentes deverá ser feito pela portaria da recepção de internação:



INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

DIREITOS E DEVERES DOS MÉDICOS RESIDENTES

Segundo o Regimento Interno:

Art. 36. São direitos dos residentes:

I. treinamento profissional adequado, com supervisão direta de preceptor, como proposto no Projeto Pedagógico de cada programa;

II. alimentação nos Hospitais Escola e ter à disposição uma sala de descanso exclusiva, durante todo o período de residência;

III. um dia de folga semanal e 30 (trinta) dias de repouso consecutivos por ano de atividade, em escala autorizada pelo supervisor;

IV. financiamento através de bolsa de estudo de acordo com a CNRM;

V. trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar;

VI. ter um representante de cada programa na COREME;

VII. pleno acesso ao presente regulamento; e

VIII. ao fim da residência, receber certificado comprobatório da Instituição, registrado na CNRM e em livro próprio da COREME.

Art. 37. São deveres dos residentes:

I. protocolar seu registro no CREMESP até 30 (trinta) dias e apresentá-lo à COREME até 120 (cento e vinte) dias após o início da residência;

II. subordinar-se a seus supervisores e preceptores e pautar suas atividades observando o Código de Ética Médica, normas e regulamentos da Instituição;

III. assumir responsabilidade pelos atos que lhes cabem, especialmente no cuidar dos pacientes, no cumprimento de horários, no comparecimento aos plantões, na realização de prescrições e altas hospitalares, conforme orientação do preceptor;

IV. cumprir carga horária semanal de 60 horas, de acordo com o PRM.

V. zelar pela ordem e pelo silêncio do hospital, orientando e esclarecendo as pessoas;

VI. ser cortês para com os pacientes, servidores, colegas, alunos e preceptores;

VII. usar uniformes adequados e identificação durante suas atividades nos hospitais;

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

- VIII. cumprir plantões de acordo com as escalas estabelecidas;
 - IX. comparecer obrigatoriamente às reuniões marcadas pelo supervisor e ou preceptor, e demais convocações de interesse;
 - X. não se ausentar dos hospitais dentro do seu horário de atividade;
 - XI. eleger um representante de cada programa entre seus pares na COREME; e
 - XII. justificar as faltas, por escrito, aos seus preceptores.
- Parágrafo único. As faltas não justificadas estarão sujeitas às penalidades determinadas neste Regulamento.

Art. 38. Afastamento do programa só é possível em caso de doença ou situação amparada por lei, que não poderá exceder a 120 dias.

Art. 39. A interrupção do PRM por parte do residente, seja qual for a causa, justificada ou não, não o exime da obrigação de, posteriormente, completar a carga horária total de atividade prevista para o aprendizado, a fim de obter o certificado de conclusão.

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 40. Sendo a Residência Médica um curso de pós-graduação do Centro Universitário Padre Albino, na forma de especialização, a aplicação de qualquer penalidade ao médico residente deverá estar em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento das Faculdades Integradas, no Regimento Interno do Corpo Clínico dos Hospitais-Escola “Padre Albino” e “Emílio Carlos” e no Código de Ética Médica.

Art. 41. Cabe à COREME julgar sanções quando fiquem evidenciadas inobservância ao Código de Ética Médica, infrações ao Regulamento e a outras normas da Residência Médica.

Art. 42. As penalidades, conforme a gravidade do caso, serão de advertência, repreensão, suspensão e exclusão, todas com registro no prontuário do médico residente, cabendo em todos os casos amplo direito de defesa.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas devem ser registradas na COREME.

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 43. São competentes para a aplicação das penalidades:

- I. de advertência verbal, o supervisor e o preceptor do programa;
- II. de repreensão escrita e suspensão pelo coordenador da COREME e de exclusão pelo o Diretor Geral da UNIFIPA.

Art. 44. São configuradas faltas leves, passíveis de advertência verbal:

- I. desrespeito a membro do corpo docente, discente ou administrativo, e usuários dos serviços da instituição;
- II. falta de zelo e dedicação nas suas atividades da residência médica;
- III. uso de trajes inadequados nas atividades da residência médica; ou
- IV. perturbação das atividades na instituição.

Art. 45. São configuradas faltas médias, passíveis de repreensão escrita:

- I. reincidência em falta que lhe causou advertência verbal; ou
- II. falta do cumprimento dos seus deveres.

Art. 46. São configuradas faltas graves, passíveis de suspensão:

- I. reincidência em falta que lhe causou a pena de repreensão;
- II. falta ao plantão, não comunicada 48 (quarenta e oito) horas antes, sem indicação do substituto;
- III. abandono do plantão sem autorização do preceptor responsável pelo plantão;
- IV. danos ao patrimônio da instituição, caso em que, além da penalidade, ficará obrigado à integral indenização;
- V. agressão física ou moral a supervisores, preceptores, discentes, servidores e usuários dos serviços da instituição;
- VI. retirar, sem permissão da autoridade competente, objetos ou documentos da instituição;
- VII. prática de ato atentatório à moral ou aos bons costumes;
- VIII. apresentar-se intoxicado ou embriagado nas atividades da residência médica;
- IX. porte ilegal de substância tóxica ou arma;
- X. insubordinação grave; ou
- XI. desrespeito ao Código de Ética Médica.

Parágrafo único. A pena de suspensão implica em desconto de bolsa, cabendo à COREME providenciar o encaminhamento de tais informações às fontes de pagamento.

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 47. São configuradas faltas gravíssimas, passíveis de exclusão do programa:

- I. reincidência em falta que tenha causado suspensão;
- II. falta grave, julgada pela COREME;
- III. adulteração de documentos ou uso de documentos falsos; ou
- IV. abandono da residência médica.

SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Objetivo:

- 1- Integração;
- 2- Orientação;
- 3- Fiscalização

37 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); CLT, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas que sejam aplicáveis a Segurança e Saúde dos trabalhadores.

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Item 32.2.4.5 - O empregador deve vedar:

- a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) o uso de calçados abertos.

NORMA REGULAMENTADORA NR6

A portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentou entre outras normas a Norma Regulamentadora NR-6 – EPI, considerando-se Equipamento de Proteção Individual, como todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a saúde do trabalhador.

JALECOS

Jalecos podem ser transportadores de microrganismos. (hospital-meio externo/ meio externo-hospital). Deixar no consultório, armário, ou quarto do residente/interno. Podem ser acondiciona-

SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

dos dobrados em sacolas plásticas. (Refeitório HPA) e também guardados em armários (Refeitório HEC). É vedado a saída de dentro dos hospitais, utilizando os jalecos.

LEI Nº 14.466 08/06/2011 - Uso de Jalecos

É proibido o uso de equipamentos de proteção individual fora do ambiente de trabalho pelos profissionais de saúde, especificamente os “jalecos” e “aventais”. A infração está sujeita à multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), atualmente no valor de R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), aplicada em dobro em caso de reincidência. A multa será imposta pelos órgãos estaduais de Vigilância Sanitária.



SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Grupo A - Biológicos



Grupo B - Químicos



Grupo C - Radioativos



Grupo D - Comum



SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



Copos, garrafas, potes, frascos de medicamento, perfume e desinfetantes.



Garrafas Pet, embalagens de xampu, detergente, álcool e água sanitária e sacos plásticos.



Latas de refrigerante e cerveja



Jornais, revistas, caixas e embalagens de papelão. (Sempre dobrados rasgados)

Grupo E - Perfuro-Cortantes

Acidentes com materiais Biológicos

Em caso de acidentes com qualquer tipo de material biológico, informar o enfermeiro (a) pelo setor imediatamente.



MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo:

Disponibilizar rede de comunicação e computadores seguros, orientando os usuários de TI a terem comportamento ético e profissional no uso dos serviços e equipamentos de Tecnologia da Informação.

T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECURSOS DE TI

São definidos como: computadores, impressoras, copiadoras, coletores, notebooks, celulares, equipamentos de conexão de redes, internet, e-mail, sistemas, entre outros, fornecidos pela empresa e utilizados pelos usuários de TI para elaboração, manipulação, armazenagem ou transmissão de dados corporativos, conectados com qualquer rede de comunicação da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO.

Em caso de dúvidas sobre o que é considerado recurso de TI, recomenda-se entrar em contato com o setor de Tecnologia da Informação para esclarecimentos (ti@padrealbino.com.br).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Permissão de acesso às informações e sistemas devem ser solicitadas por sua liderança imediata e encaminhadas para TI.
- Todas as informações da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO são de uso profissional para suas atividades.
- Ter responsabilidade e cuidado com o uso dos equipamentos de TI, podendo ser onerado pelo mau uso.
- Imprimir somente o que for necessário, e ao imprimir, sempre buscar suas impressões para evitar o desperdício de papéis.
- Tenha muito cuidado para baixar arquivos da internet, e-mail, pen drive ou dispositivo de dados portáteis. Observe se a fonte é segura.
- Utilize senhas compostas por números, letras e caracteres especiais (@, #, \$, %, &, etc...), pois as tornam mais difíceis de serem descobertas, e lembre-se de nunca compartilhar suas senhas.
- É obrigatório o armazenamento de todos os arquivos da empresa no servidor de arquivos, para que o setor de Tecnologia da Informação possa garantir e manter a segurança/backup dos mesmos.
- Ao ausentar-se do local de trabalho, temporariamente ou no decorrer do dia, o usuário deverá fechar todos os aplicativos/programas acessados, evitando o acesso por pessoas não

T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

autorizadas, e efetuar sempre que possível o logout/logoff da rede e/ou bloqueio do desktop através de senha.

- Não é permitido o armazenamento de fotos, vídeos, músicas e documentos particulares ou pessoais nos servidores e/ou computadores da rede. Encontrando-se qualquer tipo deste conteúdo, os mesmos serão deletados, sem aviso prévio.
- Não é permitido o acesso à conteúdo pornográfico ou discriminatório, não podendo ser exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado nos servidores e/ou computadores da rede;
- Não é permitida a remoção de softwares/programas que não forem devidamente acompanhadas pelo departamento de Tecnologia da Informação, através de solicitação prévia.
- É proibida a abertura de computadores pelo usuário, independentemente do tipo de reparo/problema. O usuário deve solicitar o procedimento ao departamento de Tecnologia da Informação.
- Não é permitido utilizar os recursos da empresa para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, ameaças virtuais ou programas de controle de outros computadores.
- Não é permitida a alteração das configurações de rede e inicialização dos computadores, bem como modificações de configurações predefinidas nas instalações, que possam trazer eventuais problemas.

UTILIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET

A Internet transborda com ameaças virtuais, então tenha muito cuidado com tudo que você faz, não somente dentro da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, mas também em sua vida pessoal.

Abaixo temos um resumo das ameaças mais comuns:

- Vírus – pode danificar e/ou excluir seus arquivos pessoais, e da rede da empresa;
- Malware/Spyware/Adware/Cavalo de Tróia/Phishing - pode abrir publicidade indesejada, recolher informações pessoais e bancárias ou alterar configurações dos computadores para se espalhar;
- Ransomware – Restringe o acesso ao sistema e os arquivos através de criptografia, onde é comum a cobrança de resgate para liberação do acesso, mas em mais de 70% dos casos em que se efetua o pagamento, o acesso não é restabelecido.

T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Ransomware é um dos mais perigosos atualmente, e os ataques estão cada vez mais frequentes. Em constante evolução, é considerado um dos mais difíceis na detecção da invasão. Por isso, tenha muito cuidado com propostas de dinheiro fácil, promoções milagrosas, focos de celebridades, e situações muito chamativas e atrativas... DESCONFIE!

Na maior parte destes tipos de ataques, além de infectar o equipamento em uso, eles tentam buscar outros dispositivos e unidades de rede compartilhadas para se espalhar.

OUTROS PONTOS IMPORTANTES

- Não é permitido o uso dos recursos da empresa para fazer download, distribuição ou uso de software/programa não legalizados.
- Os usuários de TI com acesso à Internet podem baixar programas ligados diretamente às atividades da empresa, com ciência e acompanhamento do setor de Tecnologia da Informação, devendo providenciar o necessário, para regularização da licença e registro desses aplicativos quando for o caso.
- Usuários de TI com acesso à Internet não podem efetuar upload de qualquer software/programa licenciado, ou de dados de propriedade da empresa, ou de seus pacientes/clientes e fornecedores, sem a expressa autorização da diretoria ou do gestor responsável pelo software ou pelos dados.
- Não é permitido o download de programas de entretenimento ou jogos através da Internet da empresa. Da mesma forma, é proibido o uso de jogos em rede pela Internet.
- Para os e-mails, sempre ficar atento se o contato é conhecido. Caso não seja conhecido ou não tenha solicitado algo proposto, melhor não abrir o email.
- Não é permitido o uso da Internet para os seguintes propósitos:
- Não deve comprometer potencialmente ou atingir a reputação da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO;
- Lucro pessoal;
- Negócios particulares (compra e venda de produtos);
- Propósitos políticos particulares;
- Comportamento antissocial e antiético;
- Atividades que violem a legislação internacional, do país, federal, estadual ou local;

T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Atividades que violem proteções legais providas por patentes, direitos autorais, marcas registradas e direito de propriedade intelectual;
- Correntes;
- Divulgação não autorizada de informações importantes da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO;
- Acesso não-autorizado, tentativa de acesso ou entrada em outras redes ou computadores de outras empresas.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor de Tecnologia da Informação para esclarecimentos (ti@padrealbino.com.br).

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Residência em Clínica Médica

Nossa escala de atividades é composta por 24 estágios, sendo cada um realizado apenas uma vez por cada residente, com exceção de Clínica Médica e de UUE. Como R1s e R2s passam juntos pela primeira vez, as tarefas devem ser divididas igualmente entre ambos ou, se o R2 tiver funções de supervisão adicionais estipuladas pela docência, pelo menos 30% das tarefas. Exemplificando, numa enfermaria com 12 doentes o R2 deve cuidar de no mínimo 4 destes.

CONTEÚDO E ESTRATÉGIAS

O aprendizado durante a residência será essencialmente prático, a partir dos pacientes assistidos nos diferentes estágios. Em cada estágio, haverá ainda realização de seminários, reuniões e aulas dos assuntos pertinentes conforme cada preceptor.

Seminário: procedimento metodológico que supõe o uso de técnicas (uma dinâmica de grupo) para a pesquisa e o estudo em grupo sobre um assunto predeterminado, composto de: A) Introdução ao tema; B) Desenvolvimento; C) Conclusão.

Aula expositiva: ensinar pela palavra falada - o professor fala e os alunos ouvem e (espera-se) aprendem. O principal meio de ensino é a comunicação de mão única.

Discussão de caso: caso clínico é o resultado da condução do próprio paciente. No entanto, na prática diária, o que impera é a lógica do saber já constituído. Enfoque no saber sobre o paciente. Não há uma lógica única para o caso, mas há um forte componente hierárquico ou domínio de saberes.

PLANTÕES

Durante todo o período da residência médica os residentes estarão de plantão na Unidade de Urgência e Emergência e UTIs dos Hospitais Escola Padre Albino e Emílio Carlos, as normas e condutas devem seguir aquelas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina.

Pelo Código de Ética Médica – Conselho Federal de Medicina (CFM) é vedado ao médico no capítulo III Art. 9º Deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento. Caso haja falta não justificada dos plantões a coordenação será notificada para aplicação das sanções guiadas pelo estatuto da COREME.

Ainda sobre as normas de trabalho, segundo a RESOLUÇÃO CFM nº 2.077/14 temos:

Art. 8º É obrigatória a passagem de plantão, médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 9º É obrigatório o registro completo da assistência prestada ao paciente na ficha de atendimento de emergência/boletim de atendimento/prontuário médico, constando a identificação dos médicos envolvidos no atendimento.

Portanto, condutas que estejam desalinhadas ao proposto pelas normas do CFM serão notificadas a coordenação para providências.

Caso um residente falte ou atrase, o residente que estiver no plantão não poderá sair, permanecendo até a chegada do outro, segundo a determinação do Código de Ética Médica. As faltas e atrasos implicarão em punição automática. Todos os infratores serão encaminhados à COREME.

As escalas deverão ser divididas igualmente pelo próprio grupo de trabalho, à critério dos próprios residentes, salvo algum conflito, que será mediado pela coordenação e expostas nas UTIs (HEEC e HEPA) e UUE. Os plantões terão duração máxima de 24 (doze) horas. Nos plantões noturnos há descanso, pós plantão, que deverá ser cumprido imediatamente após o plantão com duração de 6 horas.

O número de horas semanais de trabalho (somando-se plantões, ambulatório e enfermaria), não poderá ultrapassar 60 HORAS semanais. Solicitamos aos colegas informar à coordenação em casos de desrespeito às normas, para as devidas averiguações e providências.

O residente não será liberado em hipótese alguma dos plantões da UUE e UTI sem autorização da coordenação.

A equipe mínima da UUE é de 3 residentes, sempre. Só haverá liberação do médico residente para congressos mediante à passagem do plantão para outro residente. Durante o período de provas para a residência de subespecialidade o médico residente deverá apresentar à COREME (via e-mail) seu comprovante de inscrição, assim que solicitado e com no mínimo 7 dias de antecedência. Deverá ainda, passar seu plantão para outro R2 que esteja

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

no estágio da UUE ou em outro estágio, caso não seja possível a troca entre os membros do grupo. Se nenhuma dessas possibilidades se concretizar, com justificativa por escrito via e-mail à COREME, para que algum R2 assuma o plantão, um residente do primeiro ano fará o plantão para o R2, desde que seja com, no mínimo uma semana de antecedência. É fato que essa conduta de transição de plantões para o R1 deve ser a exceção e não a regra e todas serão avaliadas pela coordenação.

Nas provas a serem realizadas num raio de até 150km, como São José do Rio Preto ou Ribeirão Preto, o residente será liberado no dia da mesma. Para provas situadas a mais de 150km do município de Catanduva, residente estará liberado 24h antes e 24h. Casos de provas a serem realizadas fora do estado serão avaliados pela coordenação.

PRESENÇA

Ao final de cada estágio uma folha de presença disponível na COREME deverá ser entregue à mesma assinada pelo docente responsável pelo estágio para que o departamento pessoal realize o pagamento das bolsas geridas pela instituição. Independente da fonte pagadora de sua bolsa, ele deverá ser entregue. No estágio de férias basta escrever “férias” e assinar.

FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

É responsabilidade dos R1s comparecer ao HEEC e HPA para realizar a evolução dos pacientes incluindo nos feriados e finais de semana, devendo se reportar ao plantonista, presente 24h por dia em ambos os hospitais, para discutir casos. Fica estipulada a seguinte divisão:

- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Cardiologia e Infectologia
- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Cuidados Paliativos e Hematologia
- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Nefrologia e Pneumologia
- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Clínica Médica
- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Geriatria e Reumato
- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Oncologia e Neurologia
- 1 R1 para evoluir as enfermarias de Hemodinâmica e Clínica Médica HPA (Dr. Delduque)

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS ESTÁGIO

Unidade de Urgência e Emergência – UUE

Local: UUE - Hospital Escola Padre Albino

Responsável: Dra. Izabela Dias Brugnolli

Atividades assistenciais: Atendimento inicial de pacientes com queixas agudas, em geral urgências e emergências clínicas, após terem sido triados por um enfermeiro triagista segundo a classificação de Manchester. O R1 ficará responsável pelo atendimento dos pacientes triados para melhor avaliação em consultório, e deverão discutir os casos com médicos assistentes de plantão. Caso o paciente em atendimento necessite ser encaminhado à sala de emergência, o R1 poderá acompanhar o atendimento do paciente, sob supervisão do R2 e dos assistentes. Os pacientes com menor complexidade serão acompanhados pelo R1 e alocados na sala amarela (Repouso Adulto), já os pacientes alocados na sala vermelha (Sala de Emergência) deverão ser acompanhados pelo R2 em tempo integral. Os pacientes com indicação de internação clínica em enfermaria deverão ser encaminhados ao Hospital Escola Emílio Carlos sempre com autorização do médico assistente de plantão e com documento (“Queira Internar”) devidamente preenchido e sem rasuras pelos médicos residente e assistente nas 24h do dia.

Plantões: durante os plantões, o residente estará sob supervisão dos assistentes da UUE em tempo integral, de segunda a sexta-feira das 7 às 13h há passagem de visita rotineira de todos os pacientes.

Diariamente: Dois R1s e Um R2 em regime de escala de plantão conforme normas descritas acima nesse manual. A equipe mínima de cobertura da UUE são três residentes.

Nas provas a serem realizadas num raio de até 150 km, como São José do Rio Preto ou Ribeirão Preto, o residente será liberado no dia da mesma. Para provas situadas a mais de 150 km do município de Catanduba, residente estará liberado 24h antes e 24h. Casos de provas a serem realizadas fora do estado serão avaliados pela coordenação.

R1: TRÊS DUPLAS COM 5 PLANTÕES SEMANAIS (12 H) TOTALIZANDO 60H SEMANAIS

Horário	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
12h Diurno	A	C	B	A	C	B	A
12h Noturno	B	A	C	B	A	C	B

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

R2: UM R2 DE PLANTÃO 24H POR 72H DE DESCANSO

Geriatría

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

Responsável: Dr. João Ivaldo Cancian e Dr. Eduardo Marques da Silva

Atividades assistenciais: Atendimento a pacientes ambulatoriais e internados diariamente, o residente será também responsável por supervisionar e discutir didaticamente os casos com os internos do 6º ano, assim com auxiliá-los na passagem dos casos nas visitas.

Atividades didáticas: A depender da quantidade de doentes internados e do término das atividades faremos as aulas: hidratação e prescrição em geriatria, curativos e medicações sedativo hipnóticas.

Horários: um R1 e um R2.

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00 - 11:00	Enfermaria Dr. Cancian	Enfermaria Dr. Cancian	Enfermaria Dr. Cancian	Enfermaria Dr. Cancian	Enfermaria Dr. Cancian
11:00 - 13:00	ALMOÇO				
13:00 - 17:00	Ambulatório Enfermaria Dr. Eduardo	Ambulatório Enfermaria Dr. Eduardo	Ambulatório Enfermaria Dr. Eduardo	Ambulatório Enfermaria Dr. Eduardo	Ambulatório Enfermaria Dr. Eduardo

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Pneumologia

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

Responsável: Dr. Renato Macchione

Atividades assistenciais: Assistência total aos pacientes internados para tratamento das doenças respiratórias provenientes da UUE-HPA e dos ambulatórios. Além da atividade assistencial, o residente será também responsável por supervisionar e discutir didaticamente os casos com os internos do 6º ano, assim com auxiliá-los na passagem dos casos nas

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

visitas, agendamento de exames e checagem de resultados dos exames complementares realizados. O R2 será o responsável pelas avaliações anti-tabagismo.

Atividades didáticas: Toda terça-feira às 10h será realizada a Reunião Geral do Serviço de Pneumologia. Nesta reunião o R1 apresentará algum artigo de revisão e o R2 apresentará 1 artigo original. Também na terça-feira às 11:45h os residentes deverão participar da Reunião do Grupo de Radiologia Torácica. Às segundas e quartas-feiras à tarde, após o ambulatório, os residentes deverão comparecer no Serviço de Radiologia – HPA para acompanhar os trabalhos do grupo de tórax.

Os exames de broncoscopia serão realizados durante a semana, nos horários disponíveis no centro cirúrgico.

Horários: um R1 e um R2.

Atividade II - Pneumologia

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08-10h	8h - Enfermaria pneumologia	8h – Enfermaria Pneumologia	8h - Enfermaria pneumologia	8h – Enfermaria pneumologia	8h – Enfermaria pneumologia
10 – 12h	Dr. Renato	Dr. Ricardo Delduque	Dr. Renato Macchione	Dra. Fabiana	Dr. Fabio Macchione
12 – 13h	Almoço				
13 – 15h	Ambulatório Pneumologia Dr. Renato	Ambulatório Pneumologia Dra. Fabiana	Ambulatório Pneumologia Dr. Renato		Reunião clínica Todos os preceptores
15-17h					

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Clínica Médica Geral

Local: Hospital Escola Emílio Carlos e Hospital Escola Padre Albino

Responsável: Dr. Francisco Carlos de Lucca e Dra. Gaia Gabriela Lilli

Atividades assistenciais: Acompanhamento dos pacientes internados na enfermaria para tratamento clínico e/ou investigação, tanto R1 quanto R2 são responsáveis pela evolução, acompanhamento clínico, laboratorial e realização de procedimentos.

Atividades didáticas: discussão dos casos diariamente.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Horários: dois R1 e dois R2.

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00 - 11:00	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria
11:00 - 13:00	ALMOÇO				
13:00 - 17:00	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Medicina Intensiva Adulto - HEPA

Local: Hospital Escola Padre Albino

Responsável: Prof. Dr. Jorge Luis dos Santos Valiatti

Atividades assistenciais: Acompanhamento dos pacientes clínicos, poli traumatizados, pós cirúrgicos e grandes queimados internados na unidade, tanto R1 quanto R2 serão responsáveis pela evolução, acompanhamento clínico, laboratorial e realização dos procedimentos eventualmente indicados aos pacientes. A visita é sempre realizada no período da manhã com docente diarista da UTI.

Atividades didáticas: discussão de casos e temas pertinentes à terapia intensiva, eco-cardiografia beira leito “point of care”, ventilação mecânica.

Horários: um R1 e um R2 das 7 às 19h de segunda a sexta-feira.

Plantões noturnos, finais de semana e feriados: durante os plantões, o residente estará sob supervisão dos assistentes da UTI em tempo integral seguindo as normas já expostas nesse manual.

A escala será composta sempre pelo R2 e deve se iniciar no dia 19 de novembro e se encerrar no dia 20 de novembro do ano seguinte. Haverá supervisão da escala pela coordenação, a qual deve ser organizada pelos próprios residentes.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Medicina Intensiva Adulto HEEC - Transporte - Time de Resposta Rápida

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

Responsável: Dr. Francisco Carlos de Lucca

Atividades assistenciais: Acompanhamento dos pacientes clínicos internados na unidade, tanto R1 quanto R2 serão responsáveis pela evolução, acompanhamento clínico, laboratorial e realização dos procedimentos eventualmente indicados aos pacientes. A visita é sempre realizada no período da manhã com docente diarista da UTI. Durante o estágio, o residente estará sob supervisão dos assistentes da UTI em tempo integral seguindo as normas já expostas nesse manual. Caso haja transporte HEEC para HEPA os residentes da UTI o farão em escala a ser organizada alternadamente. Durante o estágio da UTI, o residente também participará do Time de Resposta Rápida, portanto sempre que acionado deve comparecer às ocorrências conforme exposto pela equipe coordenadora.

Atividades didáticas: visita dirigida com docente diarista da unidade.

Horários: um R1 e um R2 das 7:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira.

Cardiologia

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

Responsável: Dra. Fabia Guidotti, Dr. Edson Senhorini e Dr. Rodrigo Sestito

Atividades assistenciais: Atendimento a pacientes ambulatoriais e internados diariamente, conforme grade de horário abaixo. O residente será também responsável por supervisionar e discutir didaticamente os casos com os internos do 6º ano, assim com auxiliá-los na passagem dos casos nas visitas, junto ao Docente, realizadas diariamente pela manhã, os quais se revezam na enfermaria.

Atividades didáticas: Conforme o fluxo de atendimento dos pacientes ambulatoriais, discussão de casos com os preceptores, Dr. Edson, Dr. Rodrigo e Dra. Fábila. Na sexta-feira, reunião de artigos científicos de cardiologia as 11:00hs na Hemodinâmica, sendo os residentes responsáveis pela apresentação dos mesmos.

Horários: um R1 e um R2.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00 - 11:00	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria Artigos Cardiologia 11h HMD
11:00 - 13:00	ALMOÇO				
12:00 - 18:30	Ambulatório Arritmias Dr. Edson	Ambulatório IC Dr. Rodrigo	Ambulatório Coronária Dra. Fábيا	Ambulatório Valvulopatias Dra. Fábيا	Ambulatório HAS refratária Dr. Rodrigo

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Cardiologia Intervencionista e Unidade de Dor Torácica

Local: Hospital Escola Padre Albino

Responsável: Prof. Dr. Fernando S. Devito

Atividades assistenciais: Monitoramento e acompanhamento junto aos profissionais do pronto socorro dos pacientes em atendimento com urgências cardiológicas. Discussão dos casos e passagem de visita diariamente com a preceptora Dra. Fábيا e/ou Dr. Fernando Devito as 09:00. Supervisão e acompanhamento dos pacientes candidatos a procedimentos invasivos na Hemodinâmica, quer sejam ambulatoriais ou internados no PS e enfermaria, com ênfase no atendimento de Síndrome Coronária Aguda (SCA) e implementação do protocolo de dor torácica. Atendimento e evolução dos pacientes internados, com supervisão dos preceptores relacionados a área, Dr. Fernando, Dr. Jair, Dra. Kelly.

Atividades didáticas: Pesquisa, estudo e discussões diárias dos casos em atendimento, com ênfase no desenvolvimento e atualização da cardiologia em constante evolução. Reunião de artigos semanais, nas sextas-feiras as 11:00, sendo de responsabilidade dos residentes a apresentação dos mesmos, devidamente selecionados previamente pelos preceptores.

Horários: um R1 e um R2.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00 - 17:00	PS Enfermaria Hemodinâmica	PS Enfermaria Hemodinâmica	PS Enfermaria Hemodinâmica	PS Enfermaria Hemodinâmica	PS Enfermaria Hemodinâmica Artigos Cardiologia 11h
			Ambulatório 13h Coronária		

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Nefrologia

Local: Hospital Escola Padre Albino e Hospital Escola Emílio Carlos

Responsável: Dr. Luís Ayusso e Dra. Luciana Devito Grisotto

Atividades assistenciais: Atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados conforme grade de horário abaixo. O residente será responsável por discutir didaticamente os casos com os internos do 5º ano e alunos do 3º ano, assim como auxiliá-los nos casos durante as visitas com os docentes realizadas diariamente.

Atividades didáticas: nas segundas-feiras sob responsabilidade do R2 haverá reunião de artigos científicos e nas reuniões semanais da clínica médica o R1 será responsável pela apresentação e discussão do caso.

Horário: um R1 e um R2.

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00	Ambulatório	Ambulatório	Enfermaria	Ambulatório	Enfermaria
10:00	Enfermaria	Enfermaria	Ambulatório	Enfermaria	
12:00 - 14:00	ALMOÇO				
14:00 – 17:00	Hemodiálise Dr. Luís	12:00 Ambulatório Anticoagulação Dr. Edson	Interconsultas	Interconsultas	Ambulatório HAS refratária Dr. Rodrigo

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Hematologia/Gestão em saúde

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Responsável: Dra. Maria Isabel Paschoal e Dra. Melina Lopes Basto Bassi (Hematologia)
Dra Izabella Brugugnolli, Tiago e Angélica – Gestão em Saúde

Atividades Assistenciais da Hematologia: atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados diariamente, o residente será também responsável por supervisionar e discutir didaticamente os casos com os internos do 6º ano, assim com auxiliá-los na passagem dos casos nas visitas.

Atividades didáticas da Hematologia: Discussão de casos no ambulatório e abordagem dos pacientes hematológicos, elaboração de hipótese diagnósticas e solicitação de exames para confirmação dos casos novos, bem como discussão de casos já em acompanhamento e tratamento, realização de exames complementares (Mielograma e biópsia de medula óssea).

Atividades da Gestão em Saúde: Trata-se de um estágio com objetivo de participar da aferição, organização e solução de problemas em Macrosaúde. O residente terá a oportunidade de acompanhar os fluxos dentro do SUS, elaborar protocolos para resolução de doenças e agravos de saúde, prevenção e discussão de casos que afetam a saúde coletiva.

Horários: um R1 e um R2

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00 – 12:00	Enfermaria Hematologia e interconsulta	Enfermaria Hematologia e interconsulta	Enfermaria Hematologia e interconsulta	Enfermaria Hematologia e interconsulta	Enfermaria Hematologia e interconsulta
12:00 – 13:30	ALMOÇO				
13:30	Gestão em Saúde	Ambulatório de arritmia Dr Edson	Ambulatório	Gestão em Saúde	Gestão em Saúde

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

Reumatologia

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

Responsáveis: Dra. Sandra Miyoshi Lopes, Dra. Maria Izabel

Atividades assistenciais: atendimento aos doentes que são agendados no HEEC am-

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

bulatório de Reumatologia, Enfermaria e interconsultas. O residente deve realizar o aprimoramento diagnóstico, otimização de medicamentos prescritos, evolução do paciente e avaliação de exames laboratoriais e de imagem, biópsias de modo a melhorar o acolhimento para com o doente e familiares. O residente deve estudar os temas do estágio. Além da atividade assistencial, o residente será também responsável por supervisionar e discutir didaticamente os casos com os internos dos 5 e 6º anos.

Atividades didáticas: os atendimentos ambulatoriais, internações, procedimentos e interconsultas são importantes para que o residente no decorrer do estágio, possa compreender o fluxo dos pacientes do SUS. Aprender a lidar com diagnósticos simples a complexos, trâmites burocráticos para conseguir exames e algumas medicações, agravos agudos e como agir diante de cada situação problema, vivência prática do ambiente hospitalar em nível terciário, alta complexidade. Dessa forma, o objetivo fundamental desse estágio é de fato proporcionar a experiência do seguimento horizontal do paciente, desde o momento que é encaminhado pelos serviços primários e secundários para o hospital referência, dentro da rede hierarquizada do Sistema Único de Saúde, até a alta (retorno do acompanhamento em nível primário) ou óbito ou direcionamento para as unidades de terapia intensiva ou enfermaria de retaguarda, onde será reavaliado pela mesma equipe com direcionamento para as subespecialidades conforme a necessidade (cardiologia, infectologia, pneumologia, nefrologia, reumatologia, hematologia). Ademais, a proposta é desenvolver nos residentes o raciocínio lógico diante da condução do paciente, senso de organização, percepção do potencial doente grave e trazer ao atendimento conceitos de humanização.

Horários: um R1 e um R2

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00 - 11:00	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria
11:00 - 12:00	ALMOÇO				
12:00 - 18:30	Ambulatório	Ambulatório	Ambulatório	Ambulatório	Ambulatório

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

CUIDADOS PALIATIVOS

Local: Hospital Escola Emílio Carlos

Responsável: Dra. Mariana Ramires

Atividades assistenciais Cuidados Paliativos: Acompanhamento dos pacientes internados em cuidados paliativos, participação nas reuniões familiares e reuniões com a equipe multidisciplinar de forma que haja acolhimento e suporte clínico e emocional para o paciente e sua família.

Atividades didáticas: A depender da quantidade de doentes internados e do término das atividades faremos as aulas: analgesia, sedação paliativa, controle de êmese, entre outros

Horários: um R1 e um R2

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8:00 - 11:00	Enfermaria paliativos Interconsultas	Enfermaria paliativos Interconsultas	Enfermaria paliativos Interconsultas	Enfermaria paliativos Interconsultas	Enfermaria paliativos Interconsultas
11:00 - 13:00	ALMOÇO				
14:00 - 18:00	Visita enfermaria e reuniões familiares	Visita enfermaria e reuniões familiares Ambulatório	Reunião da equipe Multiprofissional	Visita enfermaria e reuniões familiares	Visita enfermaria e reuniões familiares Ambulatório

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

RETAGUARDA PRONTO SOCORRO

Local: Hospital Padre Albino

Responsável: Dra. Izabela Dias Brugugnolli

Atividades assistenciais Retaguarda: Atendimento aos doentes que permanecem na UUE aguardando vaga de internação nas enfermarias, o residente deve fazer o aprimoramento diagnóstico, otimização de medicamentos prescritos, evolução do paciente e avaliação de exames laboratoriais e de imagem, de modo a melhorar o acolhimento para com o doente e

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

familiares. Além da atividade assistencial, o residente será também responsável por supervisionar e discutir didaticamente os casos com os internos do 6º ano, assim com auxiliá-los na passagem dos casos nas visitas.

Atividades didáticas Retaguarda: Mensalmente haverá discussão de casos selecionados pelos internos, os temas mais relevantes à urgência e emergência, bem como, tutoria aos alunos do 4º ano.

Atividades didáticas Clínica Médica HPA: Discussão dos casos durante as avaliações, elaboração de risco anestésico e cirúrgico.

Horários: um R1 e um R2.

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7:00 - 11:00	UUE Dra. Izabela	UUE Dra. Izabela	UUE Dra. Izabela	UUE Dra. Izabela	UUE Dra. Izabela
11:00 - 13:00	ALMOÇO				
13:00 - 17:00	UUE	UUE	UUE	UUE	UUE

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

CLÍNICA MÉDICA HPA

Local: Hospital Padre Albino

Responsável: Dr. Ricardo Delduque

Atividades assistenciais Clínica Médica HPA: Atendimento às interconsultas dos pacientes internados na enfermaria do HPA que necessitem de avaliação e / ou acompanhamento clínico no perioperatório da cirurgia geral, ortopedia e neurocirurgia, além dos pacientes internados na Clínica Médica.

Atividades didáticas Clínica Médica HPA: Discussão dos casos durante as avaliações, elaboração de risco anestésico e cirúrgico.

Horários: um R1 e um R2.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7:00 - 11:00	Clínica Médica Dr. Delduque	Clínica Médica Dr. Delduque	Clínica Médica Dr. Delduque	Clínica Médica Dr. Delduque	Clínica Médica Dr. Delduque
11:00 - 13:00	ALMOÇO				
13:00 - 17:00	Visita à enfermaria e interconsultas Clínica Médica Dr. Delduque	Visita à enfermaria e interconsultas Clínica Médica	Visita à enfermaria e interconsultas Clínica Médica	Visita à enfermaria e interconsultas Clínica Médica Dr. Delduque	Visita à enfermaria e interconsultas Clínica Médica Dr. Delduque

Finais de semana: escala de rodízio entre os residentes.

ESTÁGIOS ELETIVOS

Local: a definir pelo residente

Responsável: Dr. Eduardo Marques da Silva

Atividades assistenciais: Durante os dois anos de residência há possibilidade de um estágio optativo de 30 dias na instituição ou em instituições desejadas pelo residente. A documentação necessária deve ser tramitada via COREME e o comprovante do estágio deve ser entregue ao fim do período seja ele na instituição ou fora. Há possibilidade de troca de período entre o estágio eletivo e as férias a definir pelo residente com conhecimento da coordenação.

Ao término do estágio é obrigatório apresentar: certificado emitido pelo responsável pelo seu opcional e folha de presença para fins de recebimento de salário. A administração do hospital onde você fará seu opcional será comunicada para que possa monitorar sua frequência e participação.

FÉRIAS

Cada residente tem direito a 30 dias de férias consecutivos, tanto no R1 como no R2. Na grade horária anual, o mês correspondente às férias já se encontra incluído entre os estágios obrigatórios.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

CONGRESSOS

Os residentes que se interessarem a participar de congressos há liberação das atividades, exceto plantões, como já descrito nesse manual para UM congresso anual. Haverá possibilidade de liberação das atividades para deslocamento 24h antes e 24h após mediante a diálogo com o responsável da disciplina, bem como entrega à COREME do comprovante de participação. Outras liberações serão discutidas com o responsável da disciplina e avaliadas pela coordenação.

FÉRIAS E RECESSOS DOS DOCENTES

O Período de férias dos docentes acontece entre dezembro e janeiro. Porém, os atendimentos tanto no ambulatório quanto nas enfermarias não sofrem paralisação, os residentes de cada estágio terão suporte e acompanhamento ininterruptamente com docente designado pela COREME para cobertura. Caso o estágio em que o residente se encontra tenha uma paralisação por ocasião das férias a coordenação deve ser comunicada prontamente para providências.

REUNIÃO DE CASOS DA CLÍNICA MÉDICA E ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

Responsável: Dr. Edson Sinhorini

Acontecem quinzenalmente ao mês no anfiteatro do HEPA, salvo determinação em contrário será avisada com antecedência. A presença dos residentes da clínica médica é OBRIGATORIA. Ao longo do ano é necessário obter 80% de presença nas reuniões. Apenas os residentes de plantão na UUE e UTI HEPA estão dispensados.

Nessas reuniões serão apresentados casos clínicos pelos residentes. Tanto R1 como R2 serão responsáveis pela escolha do caso junto ao docente escalado conforme determinado e será obrigatório o envolvimento de no mínimo um segundo docente e os residentes passando por estágio em outra especialidade, de modo a dinamizar a discussão e ampliar os conhecimentos. Na discussão do caso em questão deve-se abordar a literatura médica atualizada, possibilitando a todos os presentes uma constante atualização nos mais diversos temas pertinentes à Clínica Médica. Ou, nessas reuniões serão apresentados os protocolos utilizados nos Hospitais Escola

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

da Fundação Padre Albino e abordados temas relevantes no contexto da Clínica Médica, essa reunião é aberta a toda comunidade médica e aos demais profissionais de saúde envolvidos no cuidado do paciente seja ele na atenção primária a saúde ou serviços especializados.

AVALIAÇÕES

Responsável: Dra. Izabela Dias Brugugnolli

Todos os residentes serão avaliados pelos responsáveis diretos, durante cada estágio, segundo critérios preestabelecidos, estando susceptíveis à reprovação. Os residentes também terão a oportunidade de avaliar por escrito, cada estágio em curso em questionário padronizado a ser distribuído pela coordenação, considerando aspectos éticos, técnicos, científicos, estruturais e organizacionais, havendo, portanto, a possibilidade de sugestões que serão cuidadosamente avaliadas pela coordenação, anonimamente nos portfólios que serão entregues à COREME ao final de cada mês, impreterivelmente. O não encaminhamento do portfólio implicará no não envio das notas para o curriculum do residente. Essa atividade é fundamental para detecção de problemas e aprimoramento da formação em Clínica Geral.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Baseia-se no acompanhamento dos residentes pelos preceptores, visitantes horizontais e médicos assistentes de todos os estágios. O desempenho do residente será classificado por itens, numa das categorias abaixo:

A) Insuficiente: o residente não obteve o desempenho mínimo necessário para aprovação.

B) Regular: o residente cumpria tudo que lhe era solicitado, porém não tinha iniciativa de conduzir o paciente. Estudou razoavelmente bem, mas somente os temas básicos.

C) Bom: o residente mostrou iniciativa, estudou os casos sob sua responsabilidade, mostrou interesse e dedicação excepcionais pelo doente.

As notas serão individualizadas. Os tópicos da avaliação compreendem:

I. Desempenho Prático: Semiologia; capacidade de solicitar exames complementares; capacidade de conduzir o caso e resolvê-lo; capacidade de reconhecer e conduzir emergências; procedimentos (intubação orotraqueal, acesso central, punções, etc.).

II. Responsabilidade: Relação com paciente e família; atenção dedicada aos casos sob

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

sua responsabilidade; relação com equipe médica e multidisciplinar; pontualidade; presença. Comprometimento com a instituição e seus valores.

III. Conhecimento: Pesquisar a condição clínica dos pacientes em livros e artigos científicos; interesse pelos doentes dos colegas; capacidade de conduzir o grupo de pacientes sob sua responsabilidade direta ou indireta; reconhecer a gravidade dos casos; conhecer as principais insuficiências (fisiopatologia e conduta) e síndromes. As avaliações gerais compreendem três provas no R1 e três provas no R2 de temas distintos pertinentes à Clínica Médica, podendo ser de múltipla escolha ou casos clínicos a definir pela coordenação.

AVALIAÇÃO OBJETIVA

Será realizada avaliação trimestral, conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), e gerarão um histórico a ser fornecido para fins curriculares, bem como disponibilizado publicamente mediante consulta virtual ou telefônica a todas as CORE-MEs do estado na época das avaliações para residência de subespecialidade.

A prova tradicionalmente contará com questões de múltipla escolha e discursivas. Fica reservado ao preceptor a escolha da metodologia de avaliação bem como mudanças no conteúdo. A média será 7,0. Não atingir a média implicará em recuperação, a ser definida pelo preceptor.

Estão liberados das provas apenas os residentes cumprindo opcional/férias, aqueles em plantão na instituição e por motivo de doença mediante apresentação de atestado. Não serão aceitas outras justificativas e avaliações alternativas serão definidas pelo preceptor.

CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES

As referências serão disponibilizadas com 60 dias de antecedência.

Datas das Provas

- 09 de maio de 2019
- 15 de agosto de 2019
- 07 de novembro de 2019
- 07 de maio de 2020
- 13 de agosto de 2020
- 05 de novembro de 2020

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

PONTOS EXTRAS

Podem ser obtidos mediante apresentação, no dia da prova, de comprovante a ser anexado à mesma. Valem os comprovantes de atividades ocorridas entre a última prova e a atual.

Apresentar aula em liga acadêmica: 0,5 pontos (máximo de 1 ponto)

Participação em eventos não obrigatórios promovidos pela Faculdade: 0,25 pontos (máximo 1 ponto).

INSTRUÇÕES SOBRE O TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - HEEC

O Time de Resposta Rápida (TRR) consiste em um sistema organizado, coerente e integrado de ações estratégicas no contexto do atendimento de pacientes com agravos agudos internados em ambiente de enfermaria. Está intimamente ligado com a melhoria da qualidade da assistência e tem como objetivo principal diminuir o número de paradas cardiorrespiratórias (PCR) fora do ambiente de terapia intensiva, situações comuns no cotidiano dos hospitais relacionadas à baixa sobrevida.

A padronização do atendimento da PCR de modo a promover um atendimento rápido e organizado, aumentando assim a chance do sucesso nas manobras de ressuscitação cardiopulmonar. Como consta na literatura a parada cardíaca geralmente está acompanhada de erros no planejamento da assistência, já que 70% dos pacientes apresentam sinal de deterioração clínica nas 8 horas que antecedem a PCR.

Nesse ínterim, em 2004, o Institute for Healthcare Improvement (IHI) recomendou a implementação dos “rapid response teams” TRR nos hospitais como parte de uma estratégia que visava evitar a ocorrência de PCRs e, portanto, reduzir a mortalidade intrahospitalar. A partir daí a recomendação foi implementada por centenas de hospitais norte-americanos, essas ações já faziam parte da campanha “The 100.000 Lives Campaign: Setting a Goal and a Deadline for Improving Health Care Quality” (Campanha 100.000 vidas: definir um objetivo e um prazo para melhorar a qualidade de assistência) realizada no período entre dezembro de 2004 a junho de 2006. Pelo sucesso absoluto da campanha de 2004, já em dezembro de 2006 começa a campanha “5 Million Lives Campaign” (Campanha 5 milhões de vidas) com a proposição de novas metas para melhorar a segurança do paciente e a qualidade de serviço oferecida aos pacientes.

Com os resultados das campanhas norte-americanas o mundo todo passou a enxergar a

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

necessidade de melhorar a qualidade da assistência à saúde. Desde então, os hospitais estão implementando melhorias na assistência a fim de obter padrões de qualidade certificados nacional e internacionalmente. Um pilar importante é, sem dúvidas, o TRR. Logo, o Hospital Escola Emílio Carlos começa a mudar a sua realidade a partir de agora e todos fazemos parte dessa história. Conforme escala da UTI HEEC o residente de plantão fará parte do TRR e as orientações específicas serão efetuadas pela equipe coordenadora. O residente escalado deverá fazer parte do TRR de segunda a sexta-feira 7:00-19:00 e participar de todos os acionamentos (código azul e amarelo) a serem explicados pela equipe coordenadora.

INSTRUÇÕES PARA OS ESTÁGIOS NAS ENFERMIARIAS

Em nosso serviço, as enfermarias de Clínica Médica do SUS se encontram em sua maioria no hospital Emílio Carlos, funcionando nos seguintes setores: Ala Azul, Ala Roxa, Ala Laranja, Ala Amarela, Ala Verde, Ala Vermelha e Ala Marrom. A única exceção será a enfermaria de hemodinâmica que as atividades se desenvolverão no Hospital Padre Albino.

Caracterização das Alas de enfermarias:

- Ala Azul: Nefrologia, Oncologia Clínica e Paliativo.
- Ala Roxa: Hematologia, Geriatria e Oncologia Cirúrgica.
- Ala Laranja: Infectologia e isolamentos.
- Ala Amarela: Ortopedia, Cardiologia, Neurologia e Pneumologia.
- Ala Verde: Reumatologia, Cirurgia geral, Vascular e Clínica Médica.
- Ala Marrom: Cirurgias Eletivas.
- Ala Vermelha (U.T.I.)

É função do R1, ao chegar no hospital, verificar o CENSO no sistema WARELINE de acordo com a especialidade em que se encontra seus pacientes no período de suas atividades das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. As visitas com os chefes são realizadas no período da manhã e/ou tarde, os pacientes já deverão ter sido visitados e evoluídos antes do docente responsável chegar, com a ajuda do R2 e, em determinadas enfermarias, também dos internos da Faculdade de Medicina.

As prescrições são geradas através do sistema hospitalar módulo PEP do Wareline, sendo que as prescrições devem feitas pelos residentes até no máximo 16:00 horas nas enfermarias, se necessário modificação deve ser realizado através de complemento na

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

prescrição eletrônica.

Ao se tratar de uma nova internação, o residente deverá preencher a admissão, a evolução do primeiro dia e A.I.H. Nas evoluções deve ser anotado diariamente hipótese diagnóstica todas as condutas e decisões sobre o paciente realizadas no dia, exame físico, sinais vitais e possíveis intercorrências. Não esquecer de assinar as prescrições e evoluções diariamente, caso haja indicação de cuidados paliativos ou não indicação de determinadas medidas invasivas deve-se constar por escrito no prontuário do paciente. Os exames deverão ser anotados diariamente em folha específica que devem estar assinadas e carimbadas. No caso de alta, deve ser preenchido o Resumo de Alta em duas vias e o receituário a ser entregue ao paciente, explicado e certificar-se que o paciente e/ou acompanhantes entenderam o tratamento proposto. Nos casos que caracterizem o processo de alta responsável o residente deve iniciar o processo na admissão do paciente para que a transição do cuidado seja de maneira segura e co-responsável, desta forma é proibido a alta aos finais de semana e feriados. Além disso, na prescrição do dia deve estar escrito “alta hospitalar” na data da alta.

Os exames laboratoriais e de imagem devem ser solicitados via prescrição eletrônica. Em resumo, exames gerais e raios-x basta colocar na prescrição. Os exames abaixo necessitarão de impresso específico com assinatura e carimbo do docente e autorização da coordenação médica.

Exames laboratoriais: marcadores tumorais, hormônios entre outros.

Exames de imagem: tomografia, ressonância, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, broncoscopia, arteriografia, ecocardiograma e cateterismo.

No caso de alguma intercorrência com o paciente de sua enfermaria, é dever do residente participar do atendimento junto com o médico Hospitalista e se necessário o Time de Resposta Rápida será acionado conforme protocolo, o residente será acionado por telefone. O Hospital Escola Emilio Carlos não possui pronto socorro, e caso algum paciente apresente instabilidade e necessite de cuidados emergenciais o mesmo deve ser levado para a Sala de Estabilização, localizada na Ala Azul, onde devem ser realizadas as medidas para estabilização do mesmo. Sempre haverá um médico hospitalista no hospital que tem a responsabilidade de auxiliar o residente.

Pacientes que se encontram na sala de estabilização são de responsabilidade do residente e docente da clínica específica. É obrigação do residente passar o caso e todos os

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

detalhes do paciente ao médico Hospitalista por escrito através do impresso específico, bem como a solicitação de vaga em U.T.I. ou necessidade de transporte ao PS do Hospital Escola Padre Albino após autorização da equipe de plantão no H.E.E.C. e do Pronto Socorro. O médico hospitalista do H.E.E.C. é o responsável pela autorização da transferência do paciente e deve, portanto, se assegurar que o paciente está apto a ser transportado. O transporte de pacientes entre os hospitais da Fundação Padre Albino é responsabilidade do residente de plantão na U.T.I.-HEEC com escala específica.

Ao terminar suas atividades na enfermaria do H.E.E.C. os residentes deverão passar, por escrito no impresso de solicitação de acompanhamento do médico hospitalista, os casos mais críticos que poderão sofrer algum tipo de instabilidade. Devem ser passadas informações prioritárias: diagnóstico, pendências, possíveis intercorrências, situação de comunicação com a família e nível de suporte.

Nos finais de semana o residente R1 fica responsável pela evolução dos pacientes internados conforme escala a ser organizada pelos residentes com aval da COREME.

OBSERVAÇÃO:

A entrada dos médicos docentes e médicos residentes deve ser pela Portaria da internação com crachá de identificação.

INSTRUÇÕES PARA O ESTÁGIO NA UUE

Objetivos de atendimento médico na UUE: Atendimento a pacientes encaminhados via SAMU-192 ao local de referência para toda microrregião de Catanduva-SP

Método: A triagem é feita por enfermeiros triagistas e o paciente pode ser encaminhado à sala vermelha (caso seja realmente uma emergência) ou aguardará por atendimento (caso seja necessária uma melhor avaliação, ainda no PS). Todos os casos de transferência inter-hospitalar deverão seguir a normatização da Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde – CROSS e autorizadas apenas pelos médicos assistentes, não cabendo ao residente tal função.

Todos os pacientes têm uma ficha de Pronto Socorro (FAA), uma ficha de internação (“Queira internar”) que devem estar sempre preenchidas e atualizadas, com letra legível e nome e número do Registro no Conselho Regional de Medicina, do(s) médico(s)

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

responsável(is). Caso haja procedimentos, devem constar atos médicos como: história e exame clínico completos para a queixa; orientação e conduta adotada para o caso, nomes dos médicos assistentes (que discutiram o caso); passagem de cateter venoso central, intubação orotraqueal, paracentese, toracocentese, dissecação venosa, fundo de olho, monitorização cardíaca, interconsultas, colocação de marca passo transvenoso ou transcutâneos horários em que prescreveu medicação, e o destino dado ao caso (ex: alta para o domicílio, internação). Os casos que forem atendidos na sala vermelha poderão ter seu problema agudo resolvido naquele local; encaminhados para a sala amarela ou, eventualmente, no caso de existirem vagas e condições clínicas APROPRIADAS, internados nas enfermarias ou UTI(s). Todos esses casos devem ser discutidos com os médicos assistentes de Plantão.

Os pacientes que estiverem na sala vermelha receberão visitas médicas nos períodos da manhã e da tarde e noite, ou a qualquer momento, na dependência da evolução clínica, com o médico supervisor e os assistentes do dia. As visitas para com as famílias acontecem em horários pré-determinados as 12:30 e as 20:30, bem como a qualquer momento que a equipe julgar pertinente.

SUPERVISÃO

Todas as eventuais dúvidas sobre a atividade e funcionamento da UUE poderão ser discutidas com a coordenação. Trata-se de um local onde a gravidade dos casos é alta, de um modo geral apresentam múltiplas comorbidades, grande demanda e descrença no Serviço Público de Saúde. Esses ingredientes tornam o local tenso pela natureza de suas funções, agravado por crônicos problemas de ordem social e estrutural do sistema de saúde. Os assistentes de plantão deverão ajudá-los a compreender os casos, supervisionar os internos do sexto ano, agilizar interconsultas e realizar interconsultas.

Solicita-se aos médicos residentes: Atenda com respeito, dignidade, competência, ética e solidariedade. Lembre-se que o serviço é PÚBLICO e não GRATUITO e o povo brasileiro paga continuamente por ele. Mostre, não só na UUE, mas principalmente lá, que você faz a diferença.

O estágio provoca raiva, frustrações, discórdias, assim como os demais, apenas acentuados pela sua própria natureza. Não desconte no colega, equipe de saúde ou pior ainda, nos pacientes e familiares. Aqui você deverá, ao máximo, como treinar a capacidade de gerenciar

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

conflitos. Busque a coordenação local e/ou geral da Residência Médica. Relate, todas as situações inusitadas, bem como as comunique imediatamente, ou assim que possível aos preceptores da UUE, por escrito. Lembre-se que a sua função na UUE, como residente em treinamento é médica e não administrativa.

INSTRUÇÕES PARA O ATENDIMENTO ÀS INTERCORRÊNCIAS NAS ENFERMIARIAS DO HEPA

Por haver poucos leitos de internação clínica no HEPA, as intercorrências que acontecerão aos pacientes internados nas enfermarias do HEPA devem ser atendidas primeiramente pelo residente da especialidade de plantão no pronto socorro, salvo quando houver um residente de plantão exclusivamente para este fim. Logo, os pacientes da clínica médica deverão ser assistidos pelos residentes da clínica médica, os da ortopedia pelos residentes da ortopedia em primeiro momento e assim por diante. Exclusivamente, em caso de parada cardiorrespiratória devem ser comunicados o R2 de clínica médica de plantão na UTI E o residente da especialidade.

Caso o residente que atende o paciente no primeiro momento necessitar de alguma outra especialidade deverá solicitar interconsulta. O paciente pode ser deslocado para as salas de emergências (cirúrgica e clínica) caso necessite e/ou haja indisponibilidade de vaga na UTI.

O residente de Clínica Médica deve comunicar à preceptoria dúvidas e problemas inerentes ao programa de residência, na medida de suas necessidades. Os preceptores e assistentes nominados no início e no decorrer desta apostila são propositadamente de cada setor, a fim de tentar promover relacionamento pacífico, adequado e que possibilite tanto aos residentes como às equipes médicas envolvidas, atingir os objetivos a que se propõem.

Esperamos, desta forma, trabalharmos para que, ao final do Programa de Residência, os objetivos propostos tenham sido alcançados com êxito.

